



Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

– SEÇÃO SINDICAL IF SERTÃO PE –

Fundada em 19/04/2013 – CNPJ: 03.658.820/0059-80

Filiado à CEA

OFÍCIO Nº 3/2025/Sinasefe/Seção Sindical/IFSertãoPE

Petrolina, 13 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

Jean Carlos Coelho de Alencar

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Assunto: Solicitação de esclarecimentos e procedimentos referente à MP nº 1.286/2024.

Senhor Reitor,

Com cordiais cumprimentos, tendo em vista a publicação da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a qual estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, tem gerado dúvidas para os servidores e servidoras, o Sinasefe/Seção Sindical do IFSertãoPE solicita esclarecimentos acerca dos procedimentos a serem adotados, bem como sobre a abertura de processos de requerimento para a garantia dos direitos adquiridos por meio da referida norma, tais como as mudanças na estrutura das carreiras, os requisitos para solicitação de aceleração da progressão por capacitação, os critérios para o desenvolvimento profissional e, também, como ficarão os efeitos financeiros em virtude das mudanças na estrutura das carreiras de docentes e técnico-administrativos em educação.

Respeitosamente,

ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO UCHOA
Coordenador-Geral
Sinasefe/Seção Sindical
IFSertãoPE